

COMUNICADO Nº 11/JIPA - CGP/IFRO, DE 31 DE MAIO DE 2019

**ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA PARA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO EDITAL Nº 11/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93, a Lei nº 12.772/12 e o Decreto nº 7.312/10, TORNA PÚBLICO a **ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA** do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de **PROFESSOR SUBSTITUTO** para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, de acordo com as definições e normas estabelecidas no Edital nº 13, de 24/5/2019, publicado no D.O.U em 27/5/2019.

**ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 13/2019 -
PROFESSOR SUBSTITUTO - ÁREA, ENGENHARIA QUÍMICA – 40h**

Evento	Data	Local
Resultado da Prova de Desempenho Didático e Prova de Títulos	31/05/2019	www.ifro.edu.br
Recurso contra o Resultado da Prova de Desempenho Didático e Prova de Títulos	03/05/2019, até às 12 horas	Enviar por e-mail - processosimplificado.jipa@ifro.edu.br
Resposta do Recurso contra o Resultado da Prova de Desempenho Didático e Prova de Títulos	03/05/2019, após às 12 horas	Resposta por e-mail
Homologação do Resultado Final	04/05/2019	Diário Oficial da União e www.ifro.edu.br

*** Não havendo recursos contra o Resultado da Prova de Desempenho Didático e Prova de Títulos, a Homologação do Resultado Final será dia 03/05/2019.**



Documento assinado eletronicamente por **Geovana da Costa Oliveira, Coordenador(a) de Gestão de Pessoas**, em 31/05/2019, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 31/05/2019, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0577182** e o código CRC **B31BD270**.